



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

11 DE JUNHO DE 2024 – 21 HORAS

LOCAL: Instalações de Caneças – Rua da República, 131

Manuel António Varela da Conceição, Presidente da União de Freguesias de Ramada e Caneças, nos termos da Lei em vigor, **convoca a 29ª reunião ordinária para o dia 11 de Junho de 2024, pelas 21 horas, nas instalações de Caneças**, sitas na Rua da República, 131, e com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Análise ao Resumo Diário de Tesouraria
2. Pessoal
 - 2.1. Contratos a termo
 - 2.2. Aceitação dos postos de trabalho, Assistentes Operacionais, Limpeza Urbana, DR, Aviso n.º 1824/2024 n.º 17 de 24/01/2024
3. Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral para “Empreitada de construção de edifício de 40 columbários, no Cemitério de Caneças”
 - 3.1. Proposta de adjudicação do procedimento e aprovação da minuta do contrato
4. Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral para “Aquisição de serviços de aluguer de autocarros com condutor, no âmbito do programa férias de verão 2024”
 - 4.1. Proposta de adjudicação do procedimento e aprovação da minuta do contrato
5. Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral para “Aquisição de serviços de fornecimento de refeições transportadas (catering) no âmbito do programa férias de verão 2024”
 - 5.1. Proposta de adjudicação do procedimento e aprovação da minuta do contrato
6. Proposta de abertura de procedimento no âmbito de consulta prévia para a “Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes na União das Freguesias de Ramada e Caneças”
7. Ratificação da Proposta da 2ª alteração permutativa de 2024
8. Atualização das taxas dos serviços administrativos, de acordo com a inflação

Secretaria da Autarquia, 03 de Junho de 2024


Presidente
Manuel António Varela da Conceição

Nota: A população interessada pode assistir às reuniões ordinárias da Junta de Freguesia e poderá usar da palavra no início dos trabalhos. Contudo, deverá ser efetuada inscrição prévia junto das Secretarias e sujeita a limite de pessoas